



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 444/2025 – GP

Teresina/PI, 24 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público Estadual comemorado no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira);

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 871, de 01 de abril de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que disciplina o recesso forense e estabelece ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), suspendendo os prazos pela ausência de expediente no dia 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente nas OAB Office, Subseções e Seccional da OAB Piauí nos **dias 27 de outubro de 2025, segunda-feira**, em comemoração ao feriado do Dia do Servidor Público Estadual.

Art. 2º A Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados funcionará através do Plantão de Prerrogativas 24h pelo telefone (86) 99966-0297.

Art. 3º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raimundo de Araújo Silva Júnior
Presidente da OAB Piauí